

## **DECRETO Nº 099/2014**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**JULIO CESAR FLORINDO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 06 da quadra 27 do Loteamento Jardim Imperial, localizado entre a propriedade de Valdir de França e Silva ao lado da Avenida Deputado Emanuel Pinheiro e as chácaras dos senhores Raimundo Manuel de Souza e Antônio de Medeiros, Bairro Jardim dos Pássaros e propriedade de Lídia Ferreira Rodrigues, próximo ao Loteamento Terra Nova, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 462,02m<sup>2</sup>, matriculado sob o nº 27978 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 06-A, medindo 164,48m<sup>2</sup>, Lote 06-B medindo 148,77m<sup>2</sup>, Lote 06-C medindo 148,77m<sup>2</sup> conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2014.

**JULIO CESAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração